

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PLANALTO –
SICREDI PLANALTO RS/MG

CNPJ n.º 88.038.260/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Planalto - Sicredi Planalto RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores Delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 88 (Oitenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia **27 de abril de 2026**, às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Delegados, em segunda convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença da metade dos Delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade **semipresencial**, realizada na sede da Cooperativa, localizada na Av. General Câmara, n.º 1037, Bairro Centro, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a ferramenta Microsoft Teams, por meio de videoconferência*, para os delegados deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) ajuste de transição relacionado à IFRS9 (Resolução n 4.966/21).
2. Destinação das sobras.
3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios para o Presidente e das cédulas de presença/honorários para os membros do Conselho de Administração.
5. Autorização para o Conselho de Administração adquirir ou alienar bens imóveis da Cooperativa, classificados como não circulantes.
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cruz Alta, RS, 13 de abril de 2026.

Arnaldo Martim Zalewski
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

2. *Instruções para participação e votação na data e horário indicado, pela Plataforma Microsoft Teams: Serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o *link* de acesso à Assembleia Geral, através de SMS, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso basta clicar no *link* e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.

3. A Assembleia será gravada.